



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

PARECER CONCLUSIVO

Contrato de Gestão do Instituto de Saúde, Educação e Comércio - ISEC firmado com o município de Rio Grande da Serra.

Lei Autorizativa: Lei Municipal nº 2.228 de 27 de Outubro de 2017.

Em atendimento ao disposto nos incisos XIX do artigo 149 da Instrução Normativa nº 002/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

1. Que houve o recebimento da prestação de contas do Instituto de Saúde, Educação e Comércio - ISEC, não havendo aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, onde as cópias apresentadas corresponderam aos originais apresentados pela entidade, constando o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem;
2. As datas da prestação de contas e dos repasses concedidos, bem como os valores transferidos e comprovados por fonte de recurso, conforme anexo I;
3. A Localização e o regular funcionamento na Avenida dos Autonomistas, nº 500 Vila Figueiredo, Rio Grande da Serra;

4. **Em atendimento:**

A- Descrição do objeto do contrato está de acordo com o disposto na Cláusula Primeira do referido Contrato de Gestão, abaixo reproduzido:

“O presente convênio tem por objeto a Gestão compartilhada e apoio na operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), numa conjugação de esforços a fim de complementar os atuais serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde, de modo a garantir aos seus usuários, atenção integral e humanizada, com qualidade dos serviços e resolubilidade em saúde dos pacientes assistidos.

B- Os resultados do contrato no exercício foram considerados satisfatórios com ressalvas.

C- O **Instituto de Saúde, Educação e Comércio - ISEC** – executaram as cláusulas pactuadas de acordo com o Contrato de Gestão, firmado e demais regulamentações





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

que regem a matéria, acompanhadas pela Comissão Municipal de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato.

PRODUÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS E DE RADIOLOGIA

PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Consultas Médicas	7.127	6.556	7.254	7.543	8.775	8.450	7.361	7.619	9.996	12.104	9.975	9.729

Radiologia	1.113	1.111	1.169	1.310	1.125	1.157	1.069	1.271	1.105	1.460	916	1.343
-------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-----	-------

FORNE: SIA/SUS e DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização atestada pela comissão de avaliação e controle, de acordo com as informações financeiras abaixo.

Vigência	01/01/2019 a 31/12/2019
Interessado	Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto	Gestão compartilhada e apoio na operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), numa conjugação de esforços a fim de complementar os atuais serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde, de modo a garantir aos seus usuários, atenção integral e humanizada, com qualidade dos serviços e resolubilidade em saúde dos pacientes assistidos.
Valor repassado em 2019	R\$ 3.272.132,17

Valor Repassado em 2019 R\$ 3.272.132,17 - Recurso Federal

E- Por fim, foram atendidos no presente contrato os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade.

Rio Grande da Serra, 09 de Junho de 2020.


LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Rio Grande da Serra, 29 de Junho de 2020.

Reunião ordinária do Conselho Municipal de saúde realizada aos vinte e nove dias do mês de junho de 2020, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnold.

Presentes os conselheiros Deneval Paulo, Maria do Socorro Badaró, Maria Batista Kurata, Zenilda Maria de Jesus Souza, Joana Fernandes Cavalcante, Maria do Rosário Loreto, Marli Pereira Campos, Raquel dos Santos Costa, secretária municipal de saúde. Participaram da reunião a coordenadora do CAPS I, Senhora Clarice dos Santos Cirilo e Senhorita Patrícia Aparecida Santiago, apoio administrativo à gestão. Iniciada às 10: 45 (dez horas e quarenta e cinco minutos), a secretária de saúde Raquel dos Santos inicia a presente reunião cumprimentando aos presentes e indagando aos mesmos se receberam os documentos e se há alguma questão a ser feita. A documentação trata-se de prestação de contas do contrato de gestão da UPA e do termo de colaboração da APAE referentes ao ano de 2019. Conselheira Zenilda declara que leu os documentos, mas seu questionamento tem a ver com a demora nas consultas do CAPS I, no agendamento da primeira consulta, quando o paciente recebe um encaminhamento. A coordenadora Clarice explica o funcionamento do CAPS I, informa que irá retomar o matriciamento para que os pacientes sejam atendidos nas UBS, informa que tal ação já existiu, porém por resistência de pacientes acabou o programa e ficou tudo centralizado no CAPS I. A coordenadora informa ainda que casos de urgência e emergência são atendidos pelo hospital Dr. Radamés Nardini em Mauá.

A senhora secretária de saúde informa aos presentes que a unidade CAPS I irá mudar do atual endereço para um novo local. Solicita a coordenadora Clarice que informe aos pacientes do CAPS I e que ainda irá fazer informes por meio de cartazes, jornal e outras mídias.

Senhora Clarice coordenadora do CAPS I ainda informa sobre o acolhimento que ocorre todos os dias, que sempre há um profissional para acolher novos pacientes, mesmo com encaminhamento, há reuniões de equipe multidisciplinar que revisam prontuários, discutem casos e as medicações são feitas a partir da prescrição médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Explica ainda casos de pacientes de ortopedia que retiram suas medicações controladas no CAPS I, porém foram prescritos por ortopedista, neurologista e acabam referenciados para o CAPS I. Esses pacientes são redirecionados ao serviço de origem nas UBS ou Centro de Especialidades. Senhora Clarice ainda explica sobre a consulta de Enfermagem que é respaldada pelo COREN, que existem as reuniões de equipe multidisciplinar para que aos poucos possam diminuir o número de pacientes no CAPS I e ofertar tratamento prioritário aos psicóticos graves, usuários de álcool e outras drogas.

Senhora conselheira Maria do Socorro questiona sobre atendimento de neurologia. Senhora Clarice explica que auxilia os pacientes e muitos são direcionados para a APAE de Rio Grande da Serra.

Senhora Marli Pereira Campos agradece à senhora coordenadora do CAPS I pelo trabalho desenvolvido com os profissionais da UPA 24h, um amparo psicológico e emocional através das Psicólogas do CAPS I, pois estavam cansados e estressados com desgaste emocional. Porém receberam escuta qualificada e auriculoterapia. Informa que já planeja outras ações como esta.

Senhorita Patrícia Aparecida Santiago passa para os presentes que as prestações de contas do contrato de gestão da UPA 24h e de cooperação com a APAE que é repassado para o tribunal de contas do estado são os documentos enviados por e-mail anteriormente para apreciação.

Conselheiro Deneval (Iico), questiona quanto à nomenclatura da empresa. Senhorita Patrícia explica que se trata da mesma empresa, porém o nome era ISEC e agora é AASAESC.

Ainda o conselheiro Lico questiona sobre o contrato e se a mesma empresa agora é responsável por UPA e UBS.

A secretária de saúde Raquel dos Santos explica que se trata de contratos diferentes e funcionários diferentes para UPA e atenção básica, ou seja, na UPA são os serviços de médico e raio X, na Atenção Básica são médicos e ACS Agentes Comunitários de Saúde.

Conselheiro Lico ainda informa sobre atendimento à saúde da mulher e saúde do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

homem, sobre cartazes nos AMEs onde informa que pacientes com idade a partir de 50 anos são orientados a ligarem e agendar exames e consultas com especialistas. Senhora Maria Loredo explica aos presentes como funciona o serviço e a pedido da senhora secretária de saúde informa que irá tentar adquirir os impressos para afixar nas unidades com número para agendamentos de consultas e exames conforme informou o conselheiro Lico.

Senhora Marli Pereira Campos pergunta aos presentes se as prestações de contas apresentadas tanto de gestão da UPA quanto do termo de colaboração da APAE de Rio Grande da Serra referentes ao ano de 2019 estão aprovadas. Os presentes se declaram favoráveis de maneira unânime.

Conselheira Maria Batista pergunta sobre os leitos COVID 19 ampliados na UPA, se estão ocupados.

Senhora Marli informa que há três pacientes internados, que os leitos estão funcionando como planejado.

Conselheiro Lico questiona se foi necessário o uso de respirador.

Senhora Marli informa que até o momento não foi necessário o uso de respirador.

A senhora secretária de saúde Raquel dos Santos informa que fará ampliação de leitos na UBS Centro, que aguarda resposta de custeio do estado e que está elaborando plano de trabalho. Para tanto, a UBS do Centro funcionaria no CEME e as gestantes que estão sendo atendidas no CEME atualmente serão encaminhadas à UBS Santa Tereza, na parte do setor de reabilitação com atendimento exclusivo.

A secretária ainda explica que o prédio da UBS Centro onde também funciona a secretaria de saúde terá entrada diferenciada para os trabalhadores, tudo com responsabilidade. A porta de entrada seria a UPA e a UBS do Centro como referência para internação de pacientes com COVID 19.

Conselheiro Lico questiona sobre os critérios para a realização dos testes de COVID 19.

Senhora Raquel explica os protocolos de atendimento e solicitação de testes. A secretária pergunta aos presentes se estão de acordo com a implantação dos leitos na UBS Centro, caso consiga o recurso. Os presentes se declaram favoráveis. Sem mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

assuntos ou informes, a reunião foi encerrada às 11h41 (onze horas e quarenta e um minutos). Esta ata foi lavrada por Nadja Maria Santos Silva. Lista de presença anexa.



Reunião do Conselho Municipal de Saúde

29 DE JUNHO DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SEQ.	NOME	SEGMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
01	José S. de A. Cavalcanti	Trab. Saúde	4820-8020	
02	Glauce Leibel dos Santos	PPS	4820-2136	
03	Marcio Bastos Santos Kuntze	Car. H. A.	(11) 975394744	
04	Patricia do Carmo	SMS	48208020	
05	Emmanuel Aguiar S. C.	Associação	48213256	
06	Maria do Rosário F. Cavado	Fontalvagas	4820-8020	
07	Maria de Jesus A. S. Bodeis, comendadora			
08	Márcio Campos	Justiça	48208240	
09	Madia Maria Santa Silva	A.B.	4820.8020-15	
10	Maquiel dos Santos Costa	Quiloma	48208022	
11				
12				
13				
14				
15				